



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 055/2023, de 09 de agosto de 2023.

“Inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2023 e Lei nº 1373/2022 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.658,28 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01424/2023 de 09 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Inserir no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal nº1313/2021) - PROGRAMA - 0035 – Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos, FUNÇÃO 10 – Saúde, a AÇÃO nº 2.213 – Incremento Excepcional Portaria 3617/2021 – COVID-19, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025
FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			ANOS 2022/2025	
A	Ação	213 – Incremento Excepcional Portaria 3617/2021 – COVID-19	Un	Meta Física	
	Função	10 – Saúde		Valor	R\$ 1.658,28
	Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico			
	Produto	Atividade Mantida			

Art. 2º - Inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROGRAMA - 0035 – Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos, FUNÇÃO 10 – Saúde, Ação: 2.213 – Incremento Excepcional Portaria 3617/2021 – COVID-19 - no valor de R\$ 1.658,28, conforme se demonstra a seguir:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			ANO 2023
A	Ação:	213 – Incremento Excepcional Portaria 3617/2021 – CODID-19	Un	Meta Física	
	Função	10 – Saúde		Valor	R\$ 1.658,28
	Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico			
	Produto:	Atividade Mantida			

Art. 3º - Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.658,28 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.213 – Incremento Excepcional Port. 3617/21 – COVID-19:
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA...R\$ 1.658,28

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 1.658,28 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4511 – Covid-19 Custeio, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
09 dias do mês de agosto de 2023.**

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração